DECRETO N. 3.998, de 06 de outubro de 1993.

PADRONIZA A FROTA DE TRATORES DE ESTEIRAS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo 15, inciso I, da Lei n.8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

ARTIGO 1.- É adotada a padronização da frota de tratores de esteiras ao pertencentes Município de Santa Cruz do Sul.

ARTIGO 2.- Os tratores de esteiras serão da marca KOMATSU.

ARTIGO 3.- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 1993.

DR.EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se

VALDEMIR SIZINANDO
Secretário Municipal da Administração